PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.531/2011

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Subsídio dos secretários	500,00
3190.11.06		
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Subvenções sociais	3.000,00
3350.43.00		
03.01.00.10.122.0052.4.001-	Contribuições	10.000,00
3370.41.00		
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Outros materiais de consumo	6.500,00
3390.30.99		
TOTAL		20.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
03.02.00.10.301.0003.4.002-	Pessoal ativo do PSF	20.000,00
3190.11.02		
TOTAL		20.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 12 de dezembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal